ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

ORIENTAÇÕES

Nesta etapa do estágio, o aluno já estará com mais de 80% dos créditos obrigatórios do curso de licenciatura em geografia concluídos.

Este nível atende, comumente, alunos adolescentes e adultos que frequentam os cursos regulares, bem como aqueles que cursam as séries de aceleração. Logo, é comum os alunos dos cursos de licenciatura temerem a chegada deste momento do estágio no ensino médio por considerarem que os alunos de níveis mais adiantados podem colocá-los em situações desconcertantes no momento da regência. A prática tem nos mostrado que tais situações podem ocorrer em quaisquer dos níveis de ensino, sejam eles infantil, fundamental, médio ou mesmo superior. Quais seriam, então, os modos de superação destas possibilidades? A resposta é simples e já vem sendo explicitada ao longo deste manual. Não há regra, há apenas orientações de alguns pontos que são essenciais e que vão ajudar a cometer menos equívocos e a alcançar com maiores possibilidades de acertos as metas propostas. O planejamento, a organização, a disciplina e estudo contínuos são grandes aliados desta e de qualquer outra atividade. A vontade de ser professor e de construir conhecimento com os alunos também é um ponto que deve ser considerado. Aliás, esta última é condição fundamental para o sucesso no magistério.

É na sala de aula que o exercício do pequeno acontece para que possamos chegar ao exercício do grande (REGO, 2007) e, quiçá, promovermos a tão sonhada sociedade onde ações e propostas de melhoria não sejam apenas pensadas, mas sim, colocadas em prática. O ambiente da sala de aula do ensino médio é um excelente laboratório para este fim. Contudo, para isto, é preciso que se estabeleçam limites claros entre qual tipo de professor se quer ser e qual geografia se quer ensinar. Este será um exercício diário e contínuo do professor de geografia do ensino médio com seus alunos.

Buscaremos, ao longo da disciplina, desenvolver estas habilidades por meio dos textos que serão postados pelo coordenador de modo que os itens listados na ementa da disciplina sejam atendidos e, por que não dizer, ultrapassados.

Os passos para a realização do estágio IV obedecem às mesmas orientações dadas para os estágios antecedentes com pequenas alterações. São eles:

1. Observar aulas ministradas pelo professor titular e a aplicação do conteúdo na série escolhida: 1°, 2° ou 3° ano do ensino médio;
2. Analisar o plano de curso do professor escolhido, verificando as concepções pedagógicas que permeiam a prática do professor;
3. Analisar o livro didático adotado e definir critérios de utilização;
4. Definir, com o professor regente, o conteúdo a ser ministrado durante a regência;
5. Organizar material didático do estágio e roteiro de estágio usando metodologias diferenciadas como música, mapa mental, peça teatral, vídeos, jogos, dentre outras;

8. Paralelamente ao estágio, os alunos devem manter os encontros semanais com o professor para socializar as experiências e discutir metodologias/ alternativas à prática docente;
9. Avaliar as atividades de estágio;
10. Elaborar relatório de estágio supervisionado de acordo com as instruções constantes neste manual.

As orientações contidas nas quatro etapas do estágio supervisionado em ensino de geografia constituem, como dissemos inicialmente e ao longo do manual, uma maneira simplificada de ordenar e racionalizar as fases por que devem passar os alunos nos períodos de estágio. É mister considerar que o embasamento teórico e prático para o desenvolvimento das atividades de estágio serão adquiridas ao longo do curso de graduação em geografia modalidade licenciatura e, mais especificamente, pelo acompanhamento e discussões por parte do professor que coordenará a disciplina e compartilhará, junto com o estagiário, as vivências que estes momentos de contato com os atores das escolas do ensino fundamental e médio poderão proporcionar. Os textos escritos, os materiais gráficos e outras linguagens que serão postadas no sítio da EAD nas aulas de estágio supervisionado, associados aos conceitos previamente construídos nas diversas disciplinas do curso, darão, certamente, a possibilidade de o aluno estagiário ensinar, da melhor forma possível, as diversas maneiras de entendimento do mundo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rosângela Dom de e PASSINI, Elza Yasuko. O espaço geográfico: ensino e representação. 4ª ed. São Paulo, Contexto, 1999.
BIANCHI, Anna Cecília de Moraes. Manual de orientação: estágio supervisionado/ Ana Cecília de Moraes Bianchi, Marina Alvarenga, Roberto Bianchi. – 4. Ed. – São Paulo: Cengace Learning, 2009. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/ Secretaria de Ensino Fundamental. PCN-Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia. Brasília, 1997.
CALLAI, Helena. Grupo, espaço tempo nas séries iniciais. In: Castrogiovanni. Antônio Carlos. Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. 3ª edição. Editora da UFRGS. Porto Alegre: 2000, p. 65-74.
CASTELLAR, Sonia (org.). Educação Geográfica. teorias e práticas docentes. São Paulo, Contexto, 2005.
CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas, SP: Papirus, 1998.
CARVALHO, Gislene Teresinha Rocha Delgado de; ROCHA, Vera Helena Rosa. (Orgs.). Formação de professores e estágios supervisionados: relatos e reflexões. São Paulo: Andross, 2004.
CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (org). Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. Porto Alegre, AGB, 1999.

_______.Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.
GRENO, Rejane; DUTRA, Viviane Saad. O cotidiano da escola e a geografia no ensino fundamental e médio. In: REGO, Nelson; SUERTEGARAY, Dirce; HEINDRICH, Alvaro. Geografia e educação: geraçãode ambiências. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 2000.
GODOTY, Moacir. Pedagogia da Práxis; 4ed.-São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004.
KIMURA, Shoko. Geografia no Ensino Básico: questões e propostas. São Paulo: Contexto, 2008.
LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Armed, 2005.
MOREIRA, Ruy. Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. São Paulo, Contexto, 2006.
OLIVEIRA, Marlene Macário de. A Geografia Escolar: Reflexões sobre o processo didático - pedagógico do ensino. Revista discente Expressões Geográficas. Florianópolis – SC. Nº 02, pág. 10 a 24, jun/2006.
OLIVEIRA. Ariovaldo Umbelino de (org). Para onde vai o ensino de Geografia?.São Paulo, Contexto, 1989.
PASSINI, E. Y. Prática de ensino de geografia e estágio supervisionado. São Paulo, Contexto, 2007.
PERRENOUD, Philippe. 10 Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre, Artmed Sul, 2000.
PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática? São Paulo: Cortez, 2002.
PONTUSCHKA, Nídia Nacib. Para Ensinar e Aprender Geografia/ Nídia Nacib Pontuschka, Tomoko Iyda paganelli, Núria Hanglei Cacete. 1ª edição. São Paulo: Cortez, 2007.
_______e OLIVEIRA, Arivaldo Umbelino (orgs.). Geografia em Perspectiva. São Paulo, Contexto, 2002.
REGO. Nelson. Apresentando um pouco do que sejam ambiências e suas relações com a geografia a Educação. In: REGO, Nelson; SUERTEGARAY, Dirce; HEINDRICH, Alvaro. Geografia e educação: geraçãode ambiências. Porto Alegre: Editora Universidade/UFRGS, 2000.
REGO, Nelson. Geografia Educadora, isso serve para.... In: REGO, Nelson; CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos; KAEKER, Nestor André (orgs). Geografia: práticas pedagógicas para o ensino médio. Porto Alegre: Artmed, 2007.
SCARPATO, Marta. Os procedimentos de ensino fazem a aula acontecer. Alda Luiza Carlini... [et all.] Marta Scarpato (org). – São Paulo: Editora Avercamp, 2004.
SUERTEGARAY, Dirce, REGO, Nelson e KAERCHER, Heindrich (orgs.). Geografia e Ensino – Geração de Ambiências. Porto Alegre, EDUFRGS, 2002.

ANEXOS

ANEXO-I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
EAD – ENSINO À DISTÂNCIA

Local ,_____________, ___________de 201__

A(o) Ilmo(a)

Prof.(a) ____

Diretor(a) do Colégio/Escola____

CARTA DE APRESENTAÇÃO

O(a) aluno(a) ____matriculado(a) no curso de Graduação em Geografia Modalidade Licenciatura e na disciplina Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia_____(I, II, III ou IV) encontra-se em período de estágio curricular obrigatório. Para o cumprimento desta etapa curricular o(a) aluno(a) precisa atuar em turma de Geografia do ano do _________________________________(Ensino Fundamental ou Ensino Médio). Desse modo, vimos solicitar de V. Sa autorização para que o (a) referido(a) aluno(a) possa atuar como estagiário neste estabelecimento de ensino.

Durante o tempo em que estiver na escola o aluno estagiário desempenhará atividades previamente acordadas entre a Coordenação das disciplinas na UFS e a Coordenação Pedagógica da escola.

Atenciosamente

____

ANEXO II

Nome e Timbre da Escola

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Declaro, para fins de comprovação junto à Universidade Federal de Sergipe, que o aluno(a) ______________________________________do Curso de Graduação em geografia Modalidade Licenciatura foi aceito(a) como estagiário(a) neste estabelecimento de ensino.

Local, _____de ____________201__

____

Assinatura e carimbo da direção da escola

ANEXO III

Nome e Timbre da Escola Hospedeira

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Declaro, para fins de comprovação junto à Universidade Federal de Sergipe, que o(a) acadêmico(a)____ regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em geografia modalidade Licenciatura (EAD), cumpriu as horas e atividades estabelecidas para o Estágio Supervisionado em Ensino de geografia___(I, II, III ou IV), no período de ___/___/___ a ___/___/___ neste estabelecimento de Ensino.

_______________, ____de ______________de _____

____
Assinatura do diretor da Instituição, com carimbo

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ESTÁGIO

1. Nome do(a) estagiário(a):...
..
2.Supervisor Pedagógico (coordenador de disciplina/professor orientador):...
3. Supervisor Técnico (professor colaborador): ....
4.Campo de Estágio – Escolas/Instituições da rede estadual/municipal da Educação Básica
....
5.Período de Estágio: de ..../...... a ...../......./201 ..
6. Área de atuação: Ensino de disciplinas específicas de formação ou atividades...................
...., respeitando-se as especificidade de cada curso
7.Carga horária do Estágio:

Em......../........./201

____
Assinatura do Estagiário

____
Assinatura do Supervisor Pedagógico
(coordenador de disciplina/professor orientador)

____
Aceite do Supervisor técnico (Professor Colaborador)

ANEXO V

FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTAGIÁRIO

Universidade Federal de Sergipe
Prática de Ensino de Geografia___(I,II,III e IV)
Professor(a):
Aluno(a)/Estagiário(a):
Documento de Identificação:
Colégio Hospedeiro:
Professor(a) regente:

Data	local	Observações	Assinatura do responsável

Fonte: PASSINI, E. 2007.

FICHA DE OBSERVAÇÃO DAS AULAS

Nome do aluno estagiário Registro acadêmico n°
Conteúdo da aula:
Data e hora:
Identificação da turma e do professor regente:
A aula planejada:
A aula executada:
A comunicação:
Quanto à clareza dos objetivos:
Necessidades:
Assinatura do responsável:

Fonte;PASSINI, E. 2007.

ANEXO VI

Plano de Atividades para Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia
Estagiário: ____
Supervisor Colaborador:____
Email da Escola e Supervisor Colaborador (se houver):___________________________
Colégio/Escola: ____
End.: ____
Telefone: ____
Período de __/__/____ a __/__/____ .

Atividades no Campo de Estágio *

Atividades	Carga horária	Observações pertinentes

Atividades. Carga horária. Observações pertinentes

* Como atividades no campo de estágio, a comissão entende que, serão todas aquelas em que o estagiário estará presente no campo de estágio e que será aceita como hora de atividade tanto no relatório de estágio quanto no controle de frequência do estagiário.

Como exemplos: regência em sala de aula; observação de algumas exposições do supervisor técnico; participação em atividades como feira de ciências (desde que seja supervisionado pelo supervisor colaborador e que esteja declarado no planejamento de atividades), etc. O número de horas de atividades no campo de estágio deverá ser no mínimo igual aquele referente à carga horária do respectivo estágio.

Atividades extraclasse

Como atividades extraclasse, o estagiário deverá: elaborar planos de aula; elaborar atividades a serem empregadas em sala de aula; participar na elaboração e correção de atividades; fazer o reconhecimento do campo de estágio (infra-estrutura, número de discentes, indicadores educacionais da instituição).

As atividades extraclasse podem ser computadas até o limite de 20% da carga horária total do estágio.

Local e data: _________________________ __/__/____ .

___________________________ ___________________________________
Diretor da Escola/Colégio Professor Colaborador

___________________________ ___________________________________
Estagiário Professor Supervisor

OBS.: Este plano deverá ser elaborado juntamente com o professor colaborador do campo de estágio.

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO ESTAGIÁRIO

Universidade Federal de Sergipe
Prática de Ensino de Geografia___(I,II,III e IV)
Nome do Professor(a) de Prática de Ensino:
Nome da escola hospedeira:
Nome dos Professores Orientadores:
Aluno(a)/Estagiário(a):
Período da realização dos estágios (data, início e término)
Série:
Turma:
Professor regente:

Sr(a) Senhor(a)Professor(a) Regente

Você é um parceiro importante no processo avaliativo dos nossos (as) alunos (as).
Solicitamos sua colaboração, apontando caminhos para o aprimoramento da formação profissional do estagiário que trabalhou sob sua supervisão, atribuindo a cada item os seguintes conceitos:

Conceito	**Pontos**	**Conceito**	**Pontos**
Ótimo (O)	9,0 – 10,0	Regular (R)	5,0 – 6,5
Bom (B)	7,0 – 8,5	Fraco (F)	Abaixo de 5,0

Objetos de aula	**O**	**B**	**R**	**F**
Plano de aula				
Objetivos claros e coerentes com os princípios da disciplina				
Desempenho didático				
Sequência do trabalho na aprendizagem				
Utilização de recursos adequados ao conteúdo				
Utilização do quadro-negro				
Abordagem coerente com os objetivos propostos				
Atualização do conteúdo				
Comunicação com a classe: clareza, voz audível, interação				
Utilização correta da língua: concordância, pronúncia etc.				
Receptividade em relação às questões colocadas pelos alunos				
Domínio da sala (disciplina)				
Entusiasmo, habilidade para motivar os alunos				
Explicação correta dos conceitos				
Postura				
Respeito mútuo				
Flexibilidade para perceber as necessidades dos alunos				
Organização do tempo				
Pontualidade				

Assiduidade				
Objetivos da avaliação				
Retomada e síntese ao final do trabalho				
Avaliação: diagnóstico das necessidades				
Relacionamento com o professor regente				
Relacionamento com colegas de estágio				
Sugestão para melhorar a integração universidade e escola básica na perspectiva de uma pesquisa colaborativa:				

Fonte: adaptado de PASSINI, E. 2007.

Avaliação final do estagiário:
Data:
Assinatura do professor orientador:

ANEXO VIII

DIAGNÓSTICO ESCOLAR – ROTEIRO PARA CONHECIMENTO DO ESPAÇO ESCOLAR

Universidade Federal de Sergipe
Prática de Ensino de Geografia (I, II, III e IV)
Nome do(a) Professor(a) de Prática de Ensino:
Nome da escola hospedeira:
Aluno(a)/Estagiário(a):
Período da realização dos estágios (data, início e término)

Diagnóstico Escolar (realidade da escola-campo)

<table>
<tr><td colspan="5">Caracterização da escola
Nome da escola:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Telefone:</td></tr>
<tr><td>Entidade Mantenedora:</td><td colspan="2">Municipal –

Estadual -</td><td colspan="2">Fundação –

Convênio -</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Níveis de ensino oferecidos:</td><td colspan="4">Quantidade de alunos</td></tr>
<tr><td>Fundamental</td><td>Médio</td><td>Fundamental e Médio</td><td>EJA/Supletivo</td></tr>
<tr><td>Educação Infantil (Pré-Escola)</td><td>Classes Especiais /inclusiva</td><td colspan="2">Outros –</td></tr>
<tr><td rowspan="2">N° de alunos/Turnos funcionamento:</td><td colspan="2">1º turno (matutino):.................às......................</td><td colspan="2">2º turno (vespertino):................às.............</td></tr>
<tr><td colspan="2">3º turno (noturno):................às.......................</td><td colspan="2">Outros:</td></tr>
<tr><td>Procedência dos alunos:</td><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="5">Histórico: (data de fundação e outras informações: ampliação, reforma etc.)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Espaço físico da escola:
(Se possível anexar fotografia, desenho.</td><td colspan="2">O prédio foi construído</td><td colspan="2">O prédio foi adaptado para a escola</td></tr>
<tr><td colspan="2">Atende às necessidades da escola</td><td colspan="2">Conservação da escola</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Sala de aula</td><td>Quantidade:</td><td>Disposição das carteiras:</td><td>N° de carteiras por sala:</td><td>Iluminação</td></tr>
<tr><td>Ventilação:</td><td>Recursos disponíveis:</td><td>Tipos de carteiras:</td><td>Carteiras/alunos</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Ambientes especiais: identificar horário de funcionamento, recursos, regras de funcionamento,</td><td>Sala de arte</td><td>Anfiteatro</td><td>Laboratório de ciências</td><td>Laboratório de línguas</td></tr>
<tr><td>Sala de vídeo</td><td>Laboratório de informática</td><td>Mapoteca</td><td>Outros</td></tr>
</table>

freqüência de uso.						
Área de prática de esportes	Quadra coberta	Ginásio	Pátios	Outros		
Sala de professores: características						
Refeitório:	Formas de organização das mesas	Horário dos lanches/refeições	Cardápio	N° de merendeiras		
Equipamentos e ou recursos didáticos: quantidade /uso	projetor de slides	Retroprojetor	computador	aparelho de som		
	Gravador	videocassete /DVD	datashow	fotocopiadora		
Biblioteca:	Dimensão	Horário funcionamento	acervo	Regras de funcionamento		
Comunidade escolar:						
Diretor:	Eleito:	Nomeado:				
Coordenação Pedagógica	Coordenadores/turno	Supervisores/turno	Orientadores/turno			
Corpo docente	N° de professores	Carga horária: máxima	Mínima			
Formação	Não-graduados	Graduandos	Graduados	Especialistas	Mestrado	Doutorado
Quanto ao número de professores	Quadro completo	Incompleto	Disciplinas sem professores			
Professor de Geografia:	Número	Carga horária básica	Tempo de serviço			
Relações de trabalho no ambiente escolar						
Espaço pedagógico	Planejamento	Projetos	Calendário escolar	Organização de horário das aulas		
Recursos didáticos	Livro didático e paradidático adotado					
Recursos didáticos específicos	Mapas	atlas	Globo	outros		
Relação escola-família	Entrevista	reuniões	Espaço de diálogo	Horário de atendimento –Prof.		

Fonte: adaptado de PASSINI, E. 2007.

ANEXO IX
Controle de Atividades para Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia __ *
Estagiário:
Professor Colaborador:
Colégio/Escola:
Endereço:
Data
Início
(horas)
Término
(horas)
Ch Total
(horas)
Atividade/conteúdo Série/Turma Assinatura do Supervisor Colaborador
1 __/__/____
2 __/__/____
3 __/__/____
4 __/__/____
5 __/__/____
6 __/__/____
7 __/__/____
8 __/__/____
9 __/__/____
10 __/__/____
11 __/__/____
12 __/__/____
13 __/__/____
14 __/__/____
15 __/__/____
16 __/__/____
17 __/__/____
18 __/__/____
19 __/__/____
20 __/__/____
21 __/__/____
22 __/__/____
23 __/__/____
24 __/__/____
25 __/__/____
Total:
Local e data: _________________________ __/__/____ .
____ ____________________________
____
Entidade concedente do estágio (com carimbo) Supervisor Colaborador Estagiário

Preenchimento pela entidade concedente: Última linha preenchida: ___ ; Total de horas: __ horas (Favor riscar os campos não preenchidos).

* O estagiário ficará responsável pelo preenchimento e o recolhimento das assinaturas deste arquivo. A assinatura da entidade concedente (diretor e/ou setor
responsável) só deverá ser feita sempre que todos os campos forem preenchidos ou a carga horária total no campo de estágio for completada. Caso as atividades excedam os espaços, uma nova ficha pode ser utilizada para dar continuidade aos registros, nesse caso todas devem ser assinadas.

ANEXO X

Controle de Atividades para Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia __ *

Estagiário:
Professor Regente:
Colégio/Escola:
Endereço:

	Data	Início(horas)	Término (horas)	Ch Total (horas)	Atividade/conteúdo	Série/Turma	Assinatura do Supervisor Colaborador
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
			Total				

Local e data: _________________________ __/__/____ .

____________________________ Entidade concedente do estágio (com carimbo)

____________________________ Supervisor Colaborador Estagiário

Preenchimento pela entidade concedente: Última linha preenchida: ___ ; Total de horas: __ horas (Favor riscar os campos não preenchidos.
* O estagiário ficará responsável pelo preenchimento e o recolhimento das assinaturas deste arquivo. A assinatura da entidade concedente (diretor e/ou setor responsável) só deverá ser feita sempre que todos os campos forem preenchidos ou a carga horária total no campo de estágio for completada. Caso as atividades excedam os espaços, uma nova ficha pode ser utilizada para dar continuidade aos registros, nesse caso todas devem ser assinadas.

ANEXO XI
RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
ALUNO:____ Mat.:

1. Estágio Supervisionado em Ensino de Geografia __ , Turma: __
2. Campo de Estágio: **2.1. Nome da Escola/Colégio:** **2.2. Endereço:** **2.3. Contato e Telefone:**
3. Período das atividades – em conformidade o controle de atividades:
4. Duração da atividade – em conformidade o controle de atividades (em horas):
5. Supervisor Pedagógico (UFS):
6. Supervisor Colaborador (no campo de Estágio):
7. Caracterização do Campo de Estágio: *Neste campo o estagiário deverá descrever o campo de estágio: Descrever a respeito das instalações da escola, quadro e formação dos docentes, indicadores educacionais (sempre comparando com valores médios do estado e do país) tais como:* ENEM, PROVA BRASIL, *etc.*
8. Descrição das atividades de estágio / Relatório: ***O estagiário deverá relatar as atividades realizadas no período de estágio, descrição da(s) turma(s) trabalhada(s); discriminar os conteúdos abordados e as avaliações elaboradas e/ou corrigidas relacionadas ao dado conteúdo. O estagiário deverá ter o cuidado de o relato estar sempre em conformidade com o controle de atividades. A descrição das dificuldades/soluções propostas e quaisquer observações feitas no campo de estágio devem ser relatadas pelo estagiário. Em anexo, o estagiário deverá inserir os planos da aula (devidamente assinados pelo supervisor colaborador). Este texto poderá ser feito de forma corrida ou subdivido em seções, a critério do estagiário. No caso de o estagiário utilizar alguma referência bibliográfica, estas deverão estar citadas ao longo do texto e devidamente enumeradas em uma seção extra – denominada "Referências", sempre em conformidade com as normas da ABNT.***
8. Parecer do Supervisor Pedagógico ____ ____ ____ ____ ____ ____ ____ ____ ____ ____ ____ ____ ***Assinatura do professor Supervisor Pedagógico responsável***

OBS.: O anexo XI consta de um modelo que poderá ser utilizado para nortear a sistematização do relatório final.

ANEXO XI: RELATÓRIO DO ESTÁGIO:

Universidade Federal de Sergipe
Curso: Licenciatura em Geografia
Período
Disciplina: Estágio Supervisionado:
Data:
Identificação do estagiário
Nome:

ESTRUTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
EAD

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
Licenciatura Plena em Geografia

Estagiário:

São Cristóvão, 2___

Folha de rosto – Deve conter os seguintes elementos: nome do estagiário, tipo do trabalho e título, local e ano de elaboração do relatório, conforme modelo.

ESTAGIÁRIO

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
Licenciatura Plena em Geografia

Trabalho apresentado como requisito parcial da disciplina, sob a orientação da professora...

São Cristóvão, 2010

Dedicatória (opcional) – Utiliza-se uma página do relatório para esse fim, alinhando-se o texto, preferencialmente à margem inferior direita à 08 cm da margem esquerda/justificado. Quando existir fonte, esta deve ser referenciada e alinhada à margem direita.

Agradecimentos (opcional)

Epígrafe (opcional) – Deve vir após os agradecimentos em folha distinta, alinhando-se o texto, preferencialmente à margem inferior direita à 08 cm da margem esquerda/justificado. Quando existir fonte, esta deve ser referenciada e alinhada à margem direita.

Lista de ilustrações – Opcional quando o número de ilustrações do relatório for inferior a 05 (cinco). Deve-se respeitar a seqüência dos textos, com o devido nome designativo e acompanhado do respectivo número da página.

Lista de tabelas e gráficos - Opcional quando o número de ilustrações do relatório for inferior a 05 (cinco). Deve-se respeitar a seqüência dos textos, com o devido nome designativo e acompanhado do respectivo número da página.

Sumário – Enumeração dos itens do relatório, na ordem que aparece no texto. Relaciona os títulos e subtítulos.

Apresentação/ Introdução – Texto indicando a importância e a organização do relatório. Deve conter dados gerais que facilitem a introdução do leitor ao Relatório. Descrever as atividades desenvolvidas no decorrer do estágio: indicação da escola, breve descrição dos trabalhos realizados e conteúdo do relatório. Deve também ser indicado o professor regente, sua formação e o tempo de atuação como regente de classe. O texto deve ser objetivo, claro, imparcial, sem comentários, críticas e sugestões.

CAPÍTULO I – REVISÃO DE LITERATURA

o estagiário deverá apresentar a fundamentação do estudo.

o ensino de geografia em discussão: texto teórico referente ao ensino de geografia

a escola como espaço de produção do conhecimento: introdução teórica. deve ser caracterizada a escola (breve histórico, estrutura organizacional e breve descrição da classe onde foi realizado o estágio). deve conter também o mapa da cidade com a localização da escola.

O professor como agente de transformação: Introdução teórica. Devem ser priorizadas as ações metodológicas utilizadas pelo professor-regente em sala de aula. Utilizar o questionário aplicado ao professor-regente na fase de co-participação.

O aluno como agente no processo de construção do conhecimento: Introdução teórica. Devem ser priorizadas as informações contidas no questionário aplicado na fase de co-participação. Deve ser correlacionado com o interesse e participação apresentada, pelo aluno, no decorrer do estágio.

CAPÍTULO II – A prática pedagógica e o estágio supervisionado

O aluno deverá apresentar nesse capítulo as atividades desenvolvidas no decorrer do estágio. Para tanto, iniciará com um texto introdutório o qual caracterizará de forma breve as fases de

observação e co-participação, correlacionando com a importância do conhecimento prévio da turma para a implementação da fase de regência. Em sequência descreverá a importância do planejamento para o ensino de Geografia.

CAPITULO III – Plano de unidade

Nesse capítulo o aluno fará um relato do que foi planejado para ser implementado na regência, a exemplo do plano de aula, as dinâmicas utilizadas que deverão ser descritas, os recursos utilizados: anexar todo e qualquer tipo de recurso utilizado para dinamizar as aulas: slides (podem ser anexados em miniatura xerografada), textos aplicados em sala de aula, exercícios, modelo de avaliações aplicadas, entre outros. Devem ser anexados logo após o plano de aula.

CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS – o aluno apresentará um relato sobre a experiência os resultados, as críticas e sugestões.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO XII[2]- RESOLUÇÃO N° 38/2009/CONEPE

ANEXO B - NORMAS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA MODALIDADE LICENCIATURA

RESOLUÇÃO N° 38/2009/CONEPE

SEÇÃO I

Dos Objetivos do Estágio

Art. 1º - No âmbito da Universidade Federal de Sergipe entende-se como estágio curricular o conjunto de horas nas quais o estudante executa atividades de aprendizagem profissional e sociocultural, em situações reais de vida e de trabalho, na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação desta instituição. O estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

a) oferecer ao aluno de Geografia Licenciatura a oportunidade de desenvolver atividades típicas de sua futura profissão na realidade social do campo de trabalho;
b) contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
c) representar oportunidade de integração de conhecimentos, visando à aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social;
d) participar, quando possível ou pertinente, da execução de projetos, estudos ou pesquisas;
e) permitir a retro alimentação das disciplinas e dos cursos, ensejando as mudanças que se fizerem necessárias na formação dos profissionais, em consonância com a realidade encontrada nos campos de estágio, e;
f) contribuir para o desenvolvimento da cidadania, integrando a Universidade à Comunidade

Art. 2º - O estágio pode ser caracterizado como:

a) Estágio curricular obrigatório – será previsto no currículo padrão do Curso de Geografia Licenciatura em forma de disciplinas: Estágio Supervisionado de Ensino de Geografia I, II, III e IV com uma carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.
b) Estágio curricular não-obrigatório – é aquele realizado, voluntariamente, pelo estudante para complementar sua formação acadêmica profissional;

§1º - O aluno poderá realizar estágio curricular não-obrigatório após cursar a disciplina Geografia e Filosofia

[2] Retirado do Projeto de Reforma Curricular dos Cursos de Geografia

§2º - O estágio curricular não-obrigatório será aceito para aproveitamento como carga horária complementar desde que o aluno apresente projeto e relatório para aprovação pelo Colegiado.

SECÃO II

Do Campo de Estágio

Art. 3º - Campo de estágio é aqui definido como a unidade ou contexto espacial que tenha condições de proporcionar experiências práticas na área de ensino/educação de Geografia.

§ 1º - Constituem campos de estágio, desde que atendam aos objetivos elencados no artigo 1º desta Resolução, as atividades listadas, que poderão ser desenvolvidas em escolas da rede pública de ensino, escolas da rede privada de ensino, eventos, grupos de estudo (formação continuada de professoras):

a) observação do campo de estágio visando identificar e discutir os segmentos da comunidade escolar, sobre a escola que se tem e a escola que se quer. Escola Pública versus Escola Privada;

b) desenvolver projetos de ensino-aprendizagem em nível fundamental;

c) desenvolver projetos de ensino-aprendizagem em nível médio;

d) seminário como instrumento para o diálogo crítico;

e) ministrar cursos em eventos e grupos de estudo (formação continuada de professores);

f) e outras atividades a serem apreciadas pelo Colegiado de Curso.

§ 2º - São condições mínimas para a categorização de um campo de estágio definido no parágrafo anterior: a

a) existência de infra-estrutura em termos de recursos humanos e materiais, definidas e avaliadas pelo Colegiado do Curso de Geografia;

b) a possibilidade de supervisão e avaliação dos estágios pela Universidade Federal de Sergipe;

c) onde couber, celebração de convênio entre a Universidade Federal de Sergipe e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização, inclusive lavratura do Termo de Compromisso do Estágio, com a interveniência da UFS e definindo a relação entre a unidade concedente e o estagiário.

Art. 4º - A Comissão de estágio divulgará os campos para a realização do Estágio Supervisionado de Licenciatura antes do período de matrícula.

Art. 5º - O aluno poderá escolher campo de estágio não divulgado pela Comissão de Estágio, desde que seja aprovado pela Comissão de Estágio.

SEÇÃO III

Da Estrutura Administrativa

Art. 6º - São considerados elementos fundamentais da dinâmica do Estágio Curricular obrigatório:

a) o Colegiado de Curso;

b) a Comissão de Estágio;

c) Estagiário;

d) o Supervisor Técnico (Professor Colaborador);

e) o Supervisor Pedagógico.

Parágrafo Único - Todo aluno cursando estágio curricular obrigatório terá necessariamente um Supervisor Pedagógico e um Supervisor Técnico

Art. 7º - A comissão de estágio é responsável pela execução da política de estágio, definida pelo Colegiado de Curso, por meio do desenvolvimento dos programas dos projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhe a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos.

Art. 8º - A Comissão de Estágio é composta pelos seguintes membros:

a) O professor responsável pela disciplina cujo Estágio está vinculado;
b) Três supervisores pedagógicos do curso, eleitos pelo Conselho Departamental;
c) Um representante discente, indicado pelo Centro Acadêmico.

Parágrafo Único – A comissão de estágio elegerá um coordenador entre seus membros docentes.

Art. 9° - Os membros da Comissão de Estágio terão mandatos fixos de dois anos, podendo ser reconduzidos mais uma vez.

Art. 10 - Compete à Comissão:

a) zelar pelo cumprimento da legislação que regulamenta o estágio curricular;
b) propor modificações dessas normas ao Colegiado e decidir sobre casos omissos;
c) participar do planejamento e avaliação das ações voltadas para o aperfeiçoamento do estágio;
d) participar no credenciamento dos campos de estágios;
e) fazer o planejamento semestral (ou anual), da disponibilidade dos campos de estágio e respectivos supervisores pedagógicos, e encaminhá-los à COGEC;
f) informar à COGEC a relação de supervisores pedagógicos e dos seus respectivos estagiários;
g) encaminhar à COGEC o Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório devidamente preenchido e assinado pela unidade concedente, seja UFS ou outra entidade pública ou privada, pelo supervisor pedagógico e pelo estagiário;
h) analisar as propostas de programas de estágio;
i) estabelecer cronograma para a realização de seminários sobre os estágios, como reuniões com os estagiários e visitas às unidades conveniadas, dentre outras julgadas necessárias;
j) avaliar, em conjunto com o Colegiado de Curso, os resultados dos programas de Estágio Curricular Obrigatório em andamento e propor alterações, quando for o caso;
k) promover, com o Colegiado de Curso, ações que visem à realimentação dos currículos, a partir das experiências, nos campos de estágio;
l) encaminhar ao Colegiado de Curso os relatórios finais de Estágio Curricular Obrigatório;
m) analisar os planos de Estágio Curricular não-obrigatório, emitindo parecer no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir da data de seu recebimento, encaminhado-o ao Colegiado de Curso e a CODEX.

Art. 11 - Em se tratando de estágio curricular obrigatório, é da competência do colegiado do curso:

a) divulgar a relação dos supervisores pedagógicos com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio, antes do período da pré-matrícula;
b) efetuar a pré-matrícula dos estagiários, encaminhando-a, posteriormente, à comissão de estágio do curso;
c) encaminhar o resultado da pré-matrícula ao departamento, para a definição da oferta de estágio;
d) receber as solicitações de matrícula dos alunos de Estágio Curricular obrigatório;
e) encaminhar ao DAA a relação de alunos inscritos no estágio para efetivação da matrícula;
f) encaminhar à comissão de estágio do curso a relação dos alunos que solicitaram matrícula no estágio;
g) encaminhar, simultaneamente, ao DAA e a COGEC, o resultado da avaliação final do aluno;
h) manter um cadastro atualizado nas vagas de estágio;

i) emitir certificado de supervisão do Estágio Curricular Obrigatório;
j) homologar os programas de atividades profissionais, preparados pela comissão de estágio, a serem desenvolvidos durante o estágio.
k) aprovar os modelos de planos e de relatório final de estágio curricular obrigatório, e,
l) aprovar o modelo de relatório bimensal do estágio curricular não-obrigatório.

SEÇÃO IV

Da Supervisão do Estágio

Art. 12º - A supervisão do estágio corresponde ao acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário no campo de estágio e será realizada pelo Supervisor Pedagógico e/ou pelo Supervisor Técnico.

§1° - Supervisor Pedagógico é um docente, do Departamento de Geografia, vinculado à Universidade Federal de Sergipe, que supervisiona o estágio.

§2° - Supervisor Técnico (Professor Colaborador) é um profissional de ensino fundamental e/ou médio vinculado ao campo de estágio e que supervisiona e orienta no local as atividades do estagiário.

Art.13 - São atribuições do Supervisor Pedagógico:

a) orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
b) contribuir para o desenvolvimento, no estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;
c) discutir as diretrizes do plano de estágio com o supervisar técnico;
d) aprovar o plano de estágio curricular obrigatório dos estágios sob sua responsabilidade;
e) assessorar o estágio no desempenho de suas atividades;
f) orientar o estagiário na utilização dos instrumentos técnicos necessários ao desenvolvimento de suas funções;
g) acompanhar o cumprimento do plano de estágio através das fichas de avaliação, visitas ao campo de estágio e de possíveis entrevistas com o estagiário;
h) manter o contato regular com o campo de estágio;
i) comparecer as reuniões e demais promoções relacionadas ao estágio, sempre que convocado por qualquer, das partes envolvidas com o estágio;
j) orientar o aluno na elaboração do relatório final e/ou monografia de estágio;
k) responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, encaminhando os resultados ao colegiado;
l) encaminhar os relatórios finais e/ou monografias elaborados pelos estagiários, pra arquivamento pela comissão de estágio do curso.

Art. 14 - São atribuições do Supervisor Técnico (Professor Colaborador):

a) orientar o estagiário na elaboração do plano de estágio;
b) discutir o plano de estágio com o supervisor pedagógico;
c) orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
d) avaliar juntamente com o supervisor pedagógico a aprendizagem do estagiário tomando como base os indicadores estabelecidos nestas normas e outros definidos coletivamente.

Art. 15 – A supervisão do estágio é considerada atividade de ensino, devendo constar dos planos do departamento, e compor a carga horária dos professores, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Departamental.

§1° - O número de estagiário por supervisor pedagógico, bem como o número de horas destinadas à supervisão, será definido pelo Colegiado do curso.

SEÇÃO V

Do Estagiário

Art. 16 - Estagiário é o aluno de graduação da Universidade Federal de Sergipe que esteja matriculado em Estágio Supervisionado de Licenciatura obrigatório ou freqüentando Estágio Curricular não-obrigatório.

Art. 17 - Compete ao estagiário:

a) assinar Termo de Compromisso com a Universidade Federal de Sergipe e com a unidade concedente do estágio quando for o caso;

b) elaborar, sob a orientação do Supervisor Pedagógico e/ou do Supervisor Técnico (Professor Colaborador) o plano de estágio curricular obrigatório;

d) desenvolver as atividades previstas no plano de estágio curricular sob a orientação do Supervisor Técnico (Professor Colaborador) e/ou do Supervisor Pedagógico;

e) cumprir as normas disciplinares do campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;

f) participar, quando solicitado, das reuniões promovidas pelo supervisor pedagógico, pelo supervisor técnico e/ou pela comissão de estágio;

g) apresentar relatório final do estágio curricular, seguindo o modelo definido pelo Colegiado de Curso;

h) submeter-se aos processos de avaliação.

SEÇÃO VI

Da Sistemática de Funcionamento do Estágio Curricular Obrigatório

Art. 18 - O estágio curricular obrigatório, apesar de não ser considerado disciplina, é atividade essencialmente acadêmica, com objetivos próprios, que têm funcionamento diferenciado em relação às demais atividades de ensino, no que se refere a matrícula, início, controle de assiduidade e eficiência, término e conseqüentemente registro das avaliações e desempenho.

Art. 19 - A pré-matrícula no estágio é o momento em que os alunos manifestam as suas intenções de matrícula, a partir das informações sobre os campos de estágio disponíveis e sobre os supervisores pedagógicos, programas e projetos, carga horária, horário e outras informações próprias do curso.

§1° – A pré-matrícula é condição indispensável para a efetivação da matrícula no estágio curricular obrigatório;

§2° – O aluno poderá optar, na pré-matrícula, por realizar estágio em um campo diferente daqueles oferecidos, desde que este atenda aos requisitos desta Resolução e seja aprovado pelo colegiado de curso.

Art. 20 - A matrícula na disciplina Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório é o procedimento através do qual o aluno se vincula ao estágio curricular obrigatório.

§1º - A matrícula será de responsabilidade do Colegiado de curso, cabendo a este definir o seu período de realização, de acordo com as normas de estágio específicas do curso.

§2º - O Colegiado de curso deverá ofertar vagas suficientes para atender a todos os alunos, dentro das condições disponíveis previamente.

SEÇÃO VII

Da Avaliação

Art. 21 - A avaliação do estagiário deverá ser feita de forma sistemática e contínua, contando com a participação do Supervisor Pedagógico e Técnico.

Parágrafo Único – A avaliação final do estagiário será realizada pelo Supervisor Pedagógico.

Art. 22 – Serão utilizados como instrumentos de avaliação, de acordo com as normas específicas determinadas pela comissão de estágio nos Estágios supervisionados de Licenciatura I, II e III os seguintes instrumentos

I. Plano de estágio;
II. Ficha de avaliação do Supervisor Técnico;
III. Relatório final do estágio curricular obrigatório;
IV. Apresentação oral do relatório final do estágio curricular obrigatório
V. Ficha de auto-avaliação do estagiário, ou,
VI. Atividades propostas pelo supervisor pedagógico ao estagiário

Parágrafo Único - As normas do estágio curricular, definidas pela comissão de estágio, estabelecerão os pesos dos diversos instrumentos utilizados na avaliação do estagiário.

Art. 23 – O trabalho de final de curso de licenciatura será a apresentação **de Relatório Técnico Cientifico de Estágio da Prática de Ensino de Geografia** consolidando o término do Estágio Supervisionado IV.

§1º O Relatório consolidado a que se refere o caput do Art 23 deve levar em consideração todos os estágios, bem como as propostas do licenciando para solucionar as dificuldades encontradas na docência.

§2º. Será instituída a atividade Seminário de Prática de Ensino visando a apresentação pública das atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário durante o estágio.

§3º A Comissão de Estágio designará uma banca examinadora constituída de dois docentes e o Supervisor Pedagógico do aluno estagiário.

§4º O aluno estagiário terá 30 minutos para apresentar os resultados das atividades de estágio, aos quais seguirão 20 minutos de argüição, que emitirão parecer e a média Final do Estágio.

SEÇÃO VIII

Do Estágio Curricular não Obrigatório

Art. 24 - O estágio curricular não-obrigatório visa ampliar a experiência acadêmico-profissional do estudante, por meio do desenvolvimento de atividades compatíveis com a profissão na qual está sendo formado.

§1º - O estágio curricular não-obrigatório poderá ser realizado por alunos dos cursos de graduação da UFS, desde que não prejudique a integralização de seus currículos plenos dentro dos prazos legais.

§2º - O estágio curricular não-obrigatório não substitui estágio supervisionado de Licenciatura obrigatório.

§3º - O estágio curricular não-obrigatório poderá ser transformado em créditos e aproveitado como carga horária a critério do Colegiado do curso.

Art. 25 - São condições para a realização do estágio curricular não-obrigatório:

a) existência de um instrumento jurídico, de direito público ou privado, entre a unidade concedente e a UFS, no qual estarão acordadas as condições para a realização do estágio;

a) entrega, pelo estagiário, a CODEX, de um plano de estágio aprovado pela comissão de estágio do curso no qual está matriculado, assim como pela unidade concedente;

b) Termo de Compromisso, do qual devem constar as condições do estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela PROEX;

c) garantia de seguro contra acidentes pessoais, a favor do estagiário, pela unidade concedente do estágio;

d) orientação do estagiário por um supervisor técnico da comunidade concedente, e,

e) entrega ao Colegiado de Curso e à CODEX, pelo estagiário, de relatórios bimensais sobre as atividades desenvolvidas no estágio.

Art. 26 - No que se refere ao estágio curricular obrigatório, compete ao DAA:

a) definir, no Calendário Acadêmico da UFS, o período para a pré-matrícula do estágio;

b) encaminhar, aos colegiados de curso, a relação dos alunos que possuam o pré-requisito para o estágio;

c) proceder à matrícula do aluno no Estágio Curricular Obrigatório, e,

d) registrar, no histórico escolar do aluno, os créditos obtidos no estágio.

SEÇÃO IX

Das Disposições Gerais

Art. 26 - A comissão de estágio terá o prazo de 90 (noventa) dias para submeter à aprovação do colegiado de curso e da coordenação de cursos de cada centro a adaptação, a esta Resolução, das suas Normas Específicas de Estágio.

Art. 27 - Os casos omissos, de natureza formal ou administrativa, serão resolvidos pela COGEC, aos demais aplicar-se, supletivamente, o disposto nas Normas do Sistema Acadêmico, Regimento Geral e demais normas internas da instituição.

Art. 28 – Estas normas entram em vigor a partir de sua aprovação.